



Projeto nº 003/02 - P.L.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.228/2002

De 23 de abril de 2002.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DR. RAIMUNDO
MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão
Patoense ao Dr. RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 23 de abril de 2002.

Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =